

demologia a presente atz
10/10/2022
Jah



Câmara Municipal
Paços de Ferreira

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas duas horas e trinta minutos, nas instalações do Município de Paços de Ferreira, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para o recrutamento de um Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Chefe de Divisão dos Recursos Humanos e Modernização Administrativa, designado por deliberação da Assembleia Municipal, de vinte e nove de junho de dois mil e vinte, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação tomada em vinte e dois de junho de dois mil e vinte, constituído por:

Presidente: José Manuel Ribeiro Leão, Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro;

Vogais Efetivos: Fernanda Maria Taipa Bessa Mendes, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

António Alberto Martins Carneiro Brito, Chefe de Divisão de Obras Particulares;

O presente Procedimento foi publicado no Diário da República, nº. 124, 2º. Série, de 29 de junho de 2022 sob a forma de Aviso (Extrato) nº. 12998/2022, e publicitado em Jornal de Expansão Nacional (Jornal de Notícias) a 1 de julho de 2022, ao qual poderiam candidatar-se os indivíduos que reunissem os requisitos mencionados no art.º 12, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o art.º 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Pelas dez horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois, verificou-se que compareceram para a realização da Entrevista Pública de Seleção os seguintes candidatos:

- Ana Maria Moreira Leal;
- Jorge Miguel Brito Oliveira.

Não compareceu à Entrevista Pública de Seleção o seguinte candidato:

- Nuno Alexandre Remisio Rodrigues Saldanha.



Nos termos do n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, efetuada a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção, atento os requisitos exigidos na abertura do Procedimento Concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, que o candidato que reúne o perfil melhor e mais adequado ao desempenho do cargo é a candidata Ana Maria Moreira Leal, pelo que propõe a sua designação.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, não proceder à audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 13, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme irá ser assinada, pelos membros que constituem o Júri.

O Júri,

(José Manuel Ribeiro Leão)

(Fernanda Maria Taipa Bessa Mendes)

(António Alberto Martins Carneiro Brito)